



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**BIPARTITE**

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 433/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 317ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- b) A Portaria GM/MS Nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- c) A Portaria SAES/MS Nº 1640, de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- d) A Reunião da CIB realizada no dia 24 de junho de 2025 no gabinete da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí com as pautas sobre a ciência da alteração na Planilha de Programação Estadual de Cirurgias Eletivas do Componente Cirurgias no Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) com inclusão de novos procedimentos cirúrgicos elegíveis pelo Ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

- 01 - Dá ciência da alteração na Planilha de Programação Estadual de Cirurgias Eletivas do Componente Cirurgias no Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) com inclusão de novos procedimentos cirúrgicos elegíveis pelo Ministério da Saúde.
- 02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 04 de julho de 2025.

*(assinatura eletrônica)*  
**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí (substituto)

*(assinatura eletrônica)*  
**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI  
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI, em 04/07/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO** - Matr.0371701-1, Superintendente de Gestão de Média e Alta Complexidade, em 04/07/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0019012019** e o código CRC **90188A22**.